



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Centro de Documentação e Informação

DECRETO Nº 11.949, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Altera o Decreto nº 11.346, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Igualdade Racial, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados, na forma do Anexo I, os seguintes Cargos Comissionados Executivos - CCE e Funções Comissionadas Executivas - FCE:

I - do Ministério da Igualdade Racial para a Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos:

- a) dois CCE 1.15;
- b) um CCE 1.05;
- c) uma FCE 1.16;
- d) seis FCE 1.07; e
- e) sete FCE 1.05; e

II - da Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos para o Ministério da Igualdade Racial:

- a) um CCE 1.16;
- b) um CCE 1.12;
- c) onze CCE 1.10;
- d) dois CCE 1.07;
- e) um CCE 2.14;
- f) duas FCE 1.15;
- g) três FCE 1.13; e
- h) uma FCE 1.10.

Art. 2º Ficam transformados CCE e FCE, nos termos do disposto no art. 7º da Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021, na forma do Anexo II.

Art. 3º [\(Revogado pelo Decreto nº 12.669, de 13/10/2025, publicado no DOU de 14/10/2025, em vigor 21 dias após a publicação\)](#)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor quinze dias após a data de sua publicação.

Brasília, 12 de março de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Esther Dweck
Anielle Francisco da Silva

ANEXO I

**REMANEJAMENTO DE CARGOS COMISSIONADOS EXECUTIVOS - CCE E DE
FUNÇÕES COMISSIONADAS EXECUTIVAS - FCE**

a) DO MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL PARA A SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	DO MIR PARA A SEGES/MGI	
		QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.15	5,04	2	10,08
CCE 1.05	1,00	1	1,00
SUBTOTAL 1		3	11,08
FCE 1.16	3,48	1	3,48
FCE 1.07	0,83	6	4,98
FCE 1.05	0,60	7	4,20
SUBTOTAL 2		14	12,66
TOTAL		17	23,74

b) DA SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS PARA O MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	DA SEGES/MGI PARA O MIR	
		QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.16	5,81	1	5,81
CCE 1.12	3,10	1	3,10

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	DA SEGES/MGI PARA O MIR	
		QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.10	2,12	11	23,32
CCE 1.07	1,39	2	2,78
CCE 2.14	4,31	1	4,31
SUBTOTAL 1		16	39,32
FCE 1.15	3,03	2	6,06
FCE 1.13	2,30	3	6,90
FCE 1.10	1,27	1	1,27
SUBTOTAL 2		6	14,23
TOTAL		22	53,55

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS COMISSIONADOS EXECUTIVOS - CCE E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS EXECUTIVAS - FCE, TRANSFORMADOS NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 7º DA LEI Nº 14.204, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL (a)		SITUAÇÃO NOVA (b)		DIFERENÇA	
						(c = b - a)	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
CCE-16	5,81	-	-	1	5,81	1	5,81
CCE-15	5,04	6	30,24	-	-	-6	-30,24
CCE-14	4,31	-	-	1	4,31	1	4,31
CCE-13	3,84	2	7,68	-	-	-2	-7,68
CCE-12	3,10	-	-	1	3,10	1	3,10
CCE-10	2,12	-	-	11	23,32	11	23,32
CCE-7	1,39	-	-	1	1,39	1	1,39
CCE-5	1,00	1	1,00	-	-	-1	-1,00
FCE-16	3,48	1	3,48	-	-	-1	-3,48
FCE-15	3,03	-	-	2	6,06	2	6,06
FCE-13	2,30	-	-	3	6,90	3	6,90

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL (a)		SITUAÇÃO NOVA (b)		DIFERENÇA	
						(c = b - a)	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
FCE-10	1,27	-	-	1	1,27	1	1,27
FCE-7	0,83	6	4,98	-	-	-6	-4,98
FCE-5	0,60	8	4,80	-	-	-8	-4,80
TOTAL		24	52,18	21	52,16	-3	-0,02

ANEXO III

(Revogado pelo Decreto nº 12.669, de 13/10/2025, publicado no DOU de 14/10/2025, em vigor 21 dias após a publicação)